

AVISO

Alvará de Loteamento nº 01/2002/DLO – Quinta da Padaria – Ramada/Caneças

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 08 de agosto de 2018, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 01/2002/DLO.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes:

➤ Lote 2:

- Aumento da área de construção habitacional de 394,00 m² para 566,25 m² (mais 172,25 m²).
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 172,25m²), mantendo-se a área de construção para o lote.
- Redução do número de fogos de 4 para 3 (menos 1 fogo).

➤ Lote 3:

- Aumento da área de construção habitacional de 713,10 m² para 921,10 m² (mais 208,00 m²).
- Anulação da área de construção para atividades económicas (menos 208,00m²), mantendo-se a área de construção para o lote.
- Aumento do número de fogos de 6 para 8 (mais 2 fogos).

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:

- Aumento da área total de construção habitacional de 1.582,50 m² para 1.962,75 m² (mais 380,25 m²).
- Redução da área total de construção destinada a atividades económicas de 497,25 m² para 117,00 m² (menos 380,25 m²) e do índice de atividades económicas de 25% para 6%.
- Aumento do número total de fogos de 14 para 15 fogos (mais 1 fogo) e da densidade habitacional de 46 f/ha para 51 f/ha.

A operação urbanística não altera a área total de construção do loteamento (2.079,75 m²) e o índice de utilização aprovado (0,71).

Paços do Concelho, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)